TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CARTÓRIO DO CONSELHEIRO MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3529 - cgcmab@tce.sp.gov.br

D E S P A C H O

Processo:	**TC-004549.989.23-4**
Órgão:	Prefeitura Municipal de Votuporanga **Advogado(s):** Douglas Lisboa da Silva (OAB/SP nº 253.783); Maria Beatriz Ferrari Pain (OAB/SP nº 358.303).
Responsável:	Jorge Augusto Seba – Prefeito
Assunto:	Contas de Prefeitura – Exercício de 2023.
Em exame:	Evento 83: Pedido de prorrogação de prazo formulado pela Prefeitura e pelo Prefeito de Votuporanga por meio de seus procuradores.

Desnecessária a dilação de prazo pleiteada ao evento 83, tendo em vista que a Prefeitura Municipal de Votuporanga e o Sr. Jorge Augusto Seba, seguidamente, apresentaram justificativas (evento 89).

Em prosseguimento, à ATJ para manifestação.

Retornem os autos com prévio trânsito pelo Ministério Público de Contas.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2025.

MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI

CONSELHEIRO

/RAG

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-TJ1K-JYB0-7VWR-53B4

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 17/06/2025 16:05:52 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-185693-4D8W6J-2X4L5U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.